

Resolução 026/91 - CONSUNI

Estabelece normas para o funcionamento da Comissão Central e Comissões Setoriais Estatuintes, criadas pela Resolução nº 23/90-CONSUNI.

O presidente do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o constante do Processo nº 903/91, aprovado por este conselho, em reunião de 29 de outubro de 1991,

R E S O L V E:

Estabelecer as seguintes normas para o funcionamento da comissão central e das Comissões Setoriais Estatuintes, criadas pela Resolução nº 23/90 - CONSUNI:

Art. 1º - A Comissão Central Estatuinte, assessorada pelas Comissões Setoriais, tem por objetivo elaborar o projeto de novo Estatuto da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, que, tão logo seja concluído, será remetido ao Conselho Universitário para aprovação, e outros encaminhamentos necessários a sua implementação.

Art. 2º - A Comissão Central Estatuinte, bem como as Comissões Setoriais, serão instaladas no dia 02 de dezembro de 1991, pelo Presidente do Conselho Universitário.

Art. 3º - Após a instalação, a Presidência será exercida temporariamente pelo Servidor mais antigo da Comissão Central, com o objetivo específico de organizar a eleição para a Presidência da Comissão citada anteriormente.

§ 1º - Poderão candidatar-se quaisquer integrantes da Comissão Central Estatuinte.

§ 2º - A eleição deverá ocorrer conforme o Capítulo VII, das Eleições, do Regimento Geral da UDESC, no que for pertinente.

Art. 4º - A Comissão Central Estatuinte terá o prazo, a partir da instalação das comissões, de até 30 (trinta) dias para aprovar o seu Regimento Interno, e de 210 (duzentos e dez) dias para encaminhar o projeto do Estatuto ao CONSUNI (30 de Junho de 1992) .

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de outubro de 1991

Prof. Rogério Braz da Silva

Presidente